



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
N° 56/2013 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA INTELIT PROCESSOS
INTELIGENTES LTDA. - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.027956/2017-53

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, RG nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-91, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA - EPP., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 10.682.187/0001-04, com sede na SCRS 514 BL.C ENTRADA 49 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70.380.535 - BRASÍLIA-DF, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS JACOBINO LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 00353684564 - DETRAN/DF e CPF nº 899.412.251-68.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Décima - Da Repactuação de Preços, o processo UFPI nº 23111.027956/2017-53 e, ainda, o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 e em documento oficial de alteração de tarifa do vale transporte.

Itens repactuados:

- a) Salário base no percentual de 2,06%
- b) Auxílio alimentação no valor de R\$ 305,58 (trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
- c) Vale transporte no valor de R\$ 3,50 (Teresina)

Fundamentação Legal: §6º e §8º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Arts. 53 a 61 da IN nº 05/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DE VALORES

O valor após o reajuste e repactuação passará para **R\$ 2.402.778,72** (dois milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme demonstrado no Anexo I deste termo de apostilamento.

O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVEM OCORRER A PARTIR:

01/01/2018 a 08/01/2018 – Para a remuneração envolvendo o VALE TRANSPORTE.

09/01/2018 a 04/11/2018 – Para a remuneração envolvendo a CONVENÇÃO COLETIVA 2018, majoração do VALE TRANSPORTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 8100

PTRES: 108565

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 56/2013, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E assim, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

TERESINA (PI), 25 DE outubro DE 2018.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
REITOR DA UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
 Fone: (86) 3215-5583/5584



ANEXO I
3º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N° 56/2013

DE 01/01/2018 A 08/01/2018

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quant. de Empregados por Posto (C)	Valor proporcional Proposto por Posto (D=BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço no Período (F=DxE)
Operador de Micro	R\$ 2.954,71	1	R\$ 787,92	50	R\$ 39.396,13
Agente de Portaria	R\$ 2.581,35	1	R\$ 688,36	8	R\$ 5.506,88
Almoxarife	R\$ 3.453,02	1	R\$ 920,81	2	R\$ 1.841,61
Copeiro	R\$ 2.759,65	1	R\$ 735,91	4	R\$ 2.943,63
Recepcionista	R\$ 3.014,27	1	R\$ 803,81	6	R\$ 4.822,83
Atendente	R\$ 2.720,42	1	R\$ 725,45	8	R\$ 5.803,56
Encarregado	R\$ 3.368,62	1	R\$ 898,30	1	R\$ 898,30
Operador Gráfico	R\$ 3.187,28	1	R\$ 849,94	2	R\$ 1.699,88
				81	
VALOR PROPORCIONAL AO PERÍODO DOS SERVIÇOS					R\$ 62.912,83

DE 09/01/2018 A 04/11/2018

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quant. de Empregados por Posto (C)	Valor Proporcional Proposto por Posto (D=BxC)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço no Período (F=DxE)
Operador de Micro	R\$ 2.969,30	1	R\$ 29.297,09	50	R\$ 1.464.854,67
Agente de Portaria	R\$ 2.595,95	1	R\$ 25.613,37	8	R\$ 204.906,99
Almoxarife	R\$ 3.469,65	1	R\$ 34.233,88	2	R\$ 68.467,76
Copeiro	R\$ 2.776,33	1	R\$ 27.393,12	4	R\$ 109.572,49
Recepcionista	R\$ 3.030,78	1	R\$ 29.903,70	6	R\$ 179.422,18
Atendente	R\$ 2.736,73	1	R\$ 27.002,40	8	R\$ 216.019,22
Encarregado	R\$ 3.385,25	1	R\$ 33.401,13	1	R\$ 33.401,13
Operador Gráfico	R\$ 3.203,79	1	R\$ 31.610,73	2	R\$ 63.221,46
				81	
VALOR PROPORCIONAL AO PERÍODO DOS SERVIÇOS					R\$ 2.339.865,89





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



RESUMO GERAL

PERÍODO: 01/01/2018 A 08/01/2018	R\$ 62.912,83
PERÍODO: 09/01/2018 A 04/11/2018	R\$ 2.339.865,89
VALOR REPACTUADO	R\$ 2.402.778,72

